

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
030/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018

PROCESSO Nº 24.738/2018

Na data de 01 (Primeiro) de Julho de 2019, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder ao julgamento da habilitação das licitantes que participam do certame do processo licitatório Concorrência Pública Nº 030/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018, tendo como objeto: **“FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MÃO DE OBRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE MURO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E RETIRADA DE ENTULHOS, EM ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEI’S DO MUNICÍPIO, de acordo com o Anexo I do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.** Dando continuidade à análise das condições habilitatórias, a Comissão de Licitação encaminhou os autos à Secretaria Municipal de Educação, para análise técnica dos documentos apresentados pelas licitantes participantes do certame, e, aos questionamentos formulados pelos licitantes na sessão de abertura do dia 15/03/2019. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento Técnico, manifestou-se nos autos, em parecer anexo a sequência 20, aduzindo: *“Em análise do material apresentado para habilitação técnica das empresas que participam da Concorrência Pública nº 030/2.018, apresentamos: Empresa LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI-ME, demonstrou certidões de acervo técnico executados com itens mais complexos, atendendo todos os subitem do item 8.1.4. do Edital de Licitação. Empresa EMPELOG - EMPRESA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA - M.E., demonstrou certidões de acervo técnico executados com itens mais complexos, atendendo todos os subitens do itens 8.1.4. do Edital de Licitação. Empresa TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - M.E., demonstrou certidões de acervo técnico executados com itens similares, atendendo todos os subitens do itens 8.1.4. do Edital de Licitação. Empresa CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. - M.E., demonstrou certidões de acervo técnico executados com itens similares, atendendo todos os subitens do itens 8.1.4. do Edital de Licitação. Empresa PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. - E.P.P. , demonstrou certidões de acervo técnico de serviços executados, não atendendo e não atingindo todos os subitens do itens 8.1.4. do Edital de Licitação. O Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral (SEMEDI) analisou documentos das licitantes conforme edital. Sem mais encaminhamos para continuidade do processo”.* Dessa forma, subsidiada pelas informações técnicas acima transcritas, esta Comissão delibera por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** das empresas: **PGC ENGENHARIA D E OBRAS LTDA-EPP - CNPJ Nº 18.091.212/0001-97**, por não atender ao item 8.1.4 do instrumento convocatório, e, empresa **EMPELOG-EMPRESA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA-ME-CNPJ nº 23.835.030/0001-13**, por não atender ao item 8.1.3.1., do instrumento convocatório. A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
030/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018

PROCESSO Nº 24.738/2018

licitante CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME – CNPJ Nº 07.494.0001/0001-89, atende as exigências do item 8.1.3.1, do instrumento convocatório, para fins de habilitação. Observe-se que dentre os documentos de habilitação apresentados, consta o certificado de registro cadastral nº 008/2019, emitido mediante a apresentação, dentre outros documentos, de certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, com data de expedição em 01/03/2019, no prazo de validade, como consta no item, “*Certidão Negativa de falência e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor do domicílio da Pessoa Jurídica, deverão estar no prazo de validade neles consignados. Na falta de informação serão considerados válidos 60(sessenta) dias contados da emissão. As exceções serão avaliadas quando for anexada legislação para o respectivo documento*”, portanto, dentro do prazo de validade exigido pelo Edital de Licitação. Neste contexto cumpre salientar que o registro cadastral constitui um conjunto de arquivos, um banco de dados, que documentam a situação jurídica, fiscal, técnica e financeira das empresas que participam da licitação. O certificado de registro cadastral (CRC) irá, então, dispensar a documentação que já foi entregue no momento do cadastro e desde que estejam dentro do prazo de validade. Diante de todo exposto, a Comissão Permanente de Licitação delibera, por unanimidade, pela **Inabilitação** das licitantes: **PGC ENGENHARIA D E OBRAS LTDA-EPP - CNPJ Nº 18.091.212/0001-97, e, EMPELOG-EMPRESA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA-ME-CNPJ nº 23.835.030/0001-13**, e delibera, por unanimidade pela **Habilitação** das Empresas: **LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI-ME – CNPJ Nº 84.830.579/0001-00; TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-CNPJ Nº 82.266.107/0001-40; CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME – CNPJ Nº 07.494.0001/0001-89**. Desta forma, ficam os interessados intimados, a partir da publicação desta ata, da oportunidade de interposição de recursos, conforme art. 109, I, a, da Lei 8666/93. Uma vez superada esta fase de habilitação, a Comissão publicará data para abertura dos envelopes das propostas de preços, conforme disposto no art. 43 da Lei Geral de Licitações. Nada mais.

Paranaguá, 01 de Julho de 2019.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
030/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018

PROCESSO Nº 24.738/2018

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.